



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4872/2018 de 10/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

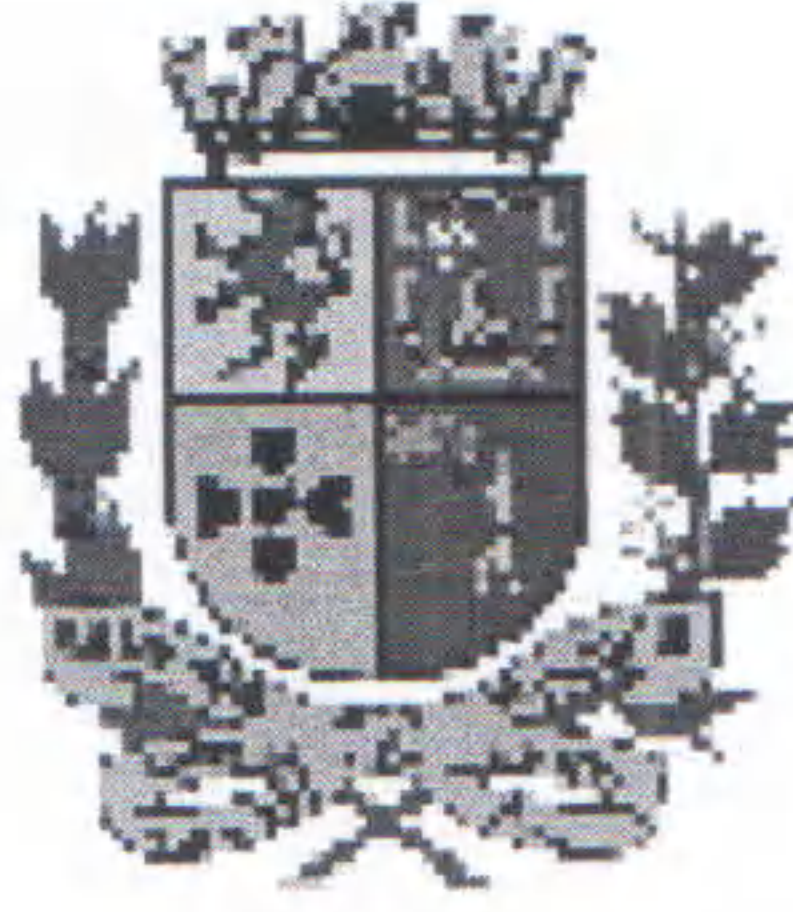
SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
268 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
267 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			48.000,00
			Total.....:	73.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.002	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA			
02.002.04.122.0122.2.003	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra			
20 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
82 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0017.2.016	Manter Administração Financeira do Municipio			
122 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			8.000,00
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

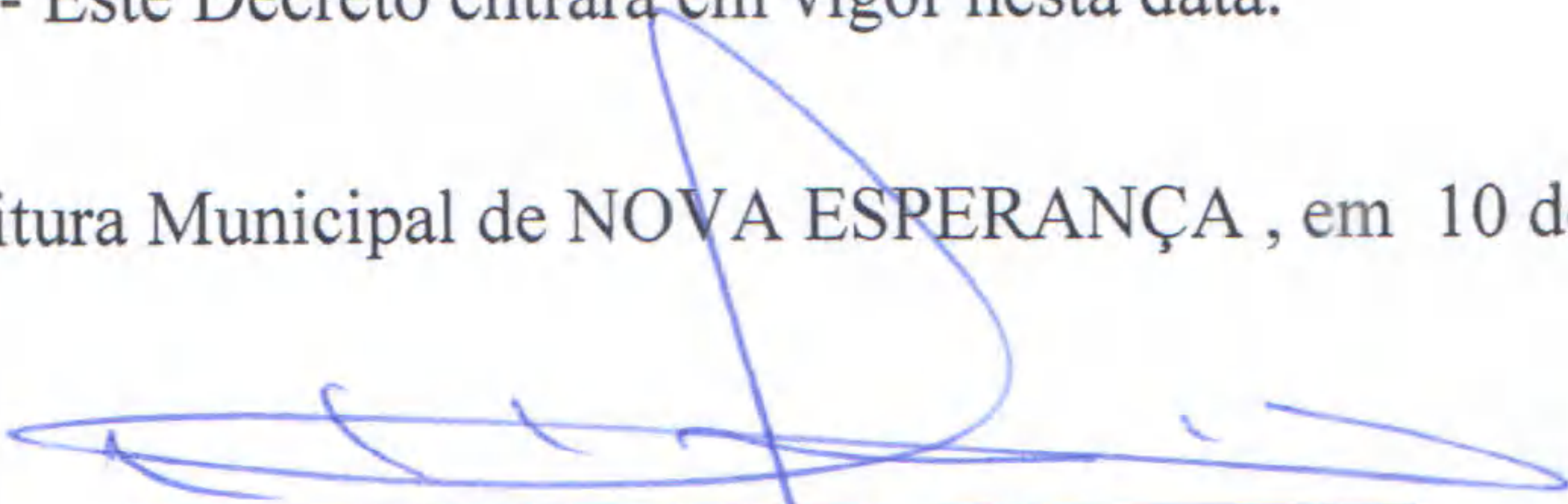
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

145 - 3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
139 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde			
231 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
269 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
05.009.10.305.0005.2.067 Manter ações Epidemiológicas			
294 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total.....:			73.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 10 de outubro de 2018.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito